

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

(Autônomo, Profissional Liberal e/ou Trabalho Informal)

Eu, **JUAREZ OLIVEIRA GOMES**,
portador da carteira de identidade nº **01437152687**, e CPF nº **445.200.181-53**, declaro
sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro
Socioeconômico do estudante (nome) **ISABEL LISBINSKI GOMES**, que exerço
a(s) atividades de **(descrever atividades detalhadamente) Pintor, auxiliar
de pedreiro, construtor, limpeza de obra**, recebendo uma renda mensal média de R\$
R\$2.000,00, nos últimos três meses.

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que
a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou
divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da
UDESC a averiguar a informação acima. **Anexar cópia da carteira de trabalho (CTPS).**

Data: **17 / 03 / 2025**

Nome e contato últimos 3 trabalhos informais:

Documento assinado digitalmente
 **JOSE RICARDO BACHEGA MASIERO**
Data: 15/03/2025 21:35:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. Nome: _____ Telefone **(11) 98590 9281**

Documento assinado digitalmente
 **CLAUDIO ANTONIO HARTMANN**
Data: 17/03/2025 10:09:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. Nome: _____ Telefone **(55) 99998 7551**

Documento assinado digitalmente
 **CLEUSA MARTINS DE MATOS**
Data: 17/03/2025 12:59:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. Nome: _____ Telefone **(67) 98149 2788**

Documento assinado digitalmente
 **FELIPE VARGAS COAN**
Data: 16/03/2025 11:35:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. *Guilherme R. Muhlbeier* 2. _____
Testemunha 01 Testemunha 02

Documento assinado digitalmente
 **JUAREZ OLIVEIRA GOMES**
Data: 18/03/2025 00:37:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

22-10

Série 00009-

Número 92.388



Polegar Direito.



Assinatura do portador

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Juarez Oliveira
Gomes
 Loc. Nasc. Santo Augusto
R.S. Est. 28/01/66
 Data
 Filiação Onorio Jardim
Gomes e Maria Oliveira
Gomes
 Est. Civil solteiro Doc. N°
 Fls. Liv. Reg. Civil
 Outro doc. RG. 318.433-SSP-MS.
 Situação Militar: Doc.
 N° Órgão Est
 Naturalizado Dec. N° Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em
 Estado
 Obs P15-1210277001.1

Data Emissão 20.08.91 DRT C. Gde/MS.

M. Bonadio

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

03.720.774/0003-47

Empregador.....

DIPLOMATA AGRO AVÍCOLA LTDA.

CGC/MF.....

Rua.....R.D. PR 287 KM 107 S/N N°.....

Município AD. JOSÉ OPERÁRIO. Est. P. 85760-000

Esp. do estabelecimento CAPANEMA - PARANÁ

Cargo Aux de produção

C.B.O. n°.....

Data admissão 03 de junho de 2002

Registro n°.....Fls./Ficha 964

Remuneração especificada R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais) por mês

.....

.....

Diplomata Agro Avícola Ltda.

.....

Ass. do empregador ou a rto c/test.

SILVANA - Depto. Pessoal

1°.....2°.....

Data saída 21 de fevereiro de 2003

Diplomata Agro Avícola Ltda.

Ass. do empregador ou a rto c/test.

1° JOSÉ UBERTI 2° - Depto. Pessoal

Com. Dispensa CD N°.....

.....

Vide Pág. 43

Empregador Triunfante de Mudomção Trs de Maio Ltda.

CGC/MF 10.815.583/0001-62

Rua Professor Del'Alip N° 525

Município Trs de Maio Est. RS

Esp. do estabelecimento Triunfante

Cargo Motorista

C.B.O. n° 782510

Data admissão 07 de Abril de 2014

Registro n° 001 Fls./Ficha.....

Remuneração especificada R\$ 1.144,25 (Um mil e quatrocentos e quarenta e quatro Reais e vinte e cinco Centavos)

.....

.....

Rafael da Costa

Ass. do empregador ou a rto c/test.

.....

1°.....2°.....

Data saída 18 de novembro de 2014

Rafael da Costa

Ass. do empregador ou a rto c/test.

1°.....2°.....

Com. Dispensa CD N°.....

.....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CGC/ME

Rua

Município

Esp. do estabelecimento

Cargo

Est.

Nº

Data admissão de C.B.O. nº

Registro nº de 19..... Fls./Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º

2º

Data saída..... de de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º

2º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CGC/ME

Rua

Município

Esp. do estabelecimento

Cargo

Nº

Est.

C.B.O. nº

Data admissão de de 19.....

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º

2º

Data saída..... de de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º

2º

Com. Dispensa CD Nº

A CARTEIRA PROFISSIONAL

O principal defensor dos Interesses do trabalhador é o próprio trabalhador. Sem sua participação nenhuma conquista é legítima e duradoura.

A Carteira de Trabalho, que a lei instituiu para proteger o trabalhador e documentar a história de sua vida no emprego, é uma dessas conquistas.

Compete ao trabalhador zelar pela sua posse e integridade para que dela faça uso, quando necessário, na obtenção de direitos que a lei consagrou.

Murillo Macêdo



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Série 00016-RS



Porteigal Direito

Número 35090



Roseli Sabiniski

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome **ROSELI LISBINSKI**
 Loc. Nasc. **PLANALTO**
 Est. **PARANÁ** Data **25 / 10 / 67**
 Filiação **CONSTANTE LISBINSKI**
E DE HILDA ILDA LIS-
BINSKI
 Est. Civil **SOLTEIRA** Doc. N° **1170**
 Fls. **293** Liv. **A-1** Reg. Civil **NASI.**
 Outro doc. **CERT. NAST.**

Situação Militar: Doc.
 N° Órgão Est.
 Naturalizado Dec. N° Em/...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em/...../.....
 Estado
 Obs.
 Data Emissão **31 / 05 / 85**

Assinatura do Funcionário

Rosa de Maio

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Prefeitura Municipal de
Grão de Maio
 Rua Minas Gerais Nº 46
 Município Grão de Maio Est. RS
 Esp. do estabelecimento Público
 Cargo Serviços Gerais
 C.B.O. nº 5.40.90
 Data admissão 12 de Março de 19 85
 Registro nº 1339 Fls/Ficha 1339
 Remuneração especificada cr\$ 144.800 p/mês



C. Savitaki

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º



Data saída

13 de Junho de 19 85

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

2º

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

C.B.O. nº

Data admissão de de 19

Registro nº Fls/Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

Rua N.º

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... C.B.O. n.º

Data admissão de de 19

Registro n.º Fls/Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

Rua N.º

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... C.B.O. n.º

Data admissão de de 19

Registro n.º Fls/Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 05/01/2022

Dados Pessoais

Nome civil

ISABEL LISBINSKI GOMES

CPF

035.714.740-58

Sexo

Feminino

Data de nascimento

17/02/1996

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

ROSELI LISBINSKI

Contratos de trabalho

13/06/2022 - 31/03/2023

Empregador

C9 CONSTRUCAO LTDA
CNPJ RAIZ: 48.030.509

Estabelecimento

C9 CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 48.030.509/0001-03
RUA 03 DE OUTUBRO 11 SALA 02 88780000 CENTRO IMBITUBA SC

Cargo

AUXILIAR DESENHISTA INDUSTRIAL

CBO Cargo

3181-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 2.000,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Transferência de empresa do mesmo grupo econômico

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

31/03/2023 - Rescisão Contratual

01/03/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

23/12/2022 - Férias 23/12/2022 a 08/01/2023

13/06/2022 - Salário definido para R\$ 2.000,00 Por mês



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 05/01/2022

ANOTAÇÕES

13/06/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias
13/06/2022 - Estabelecimento definido para C9 CONSTRUCAO LTDA
13/06/2022 a 31/03/2023 - Cargo exercido de AUXILIAR DESENHISTA INDUSTRIAL
13/06/2022 - Relação de trabalho definida para Empregado
13/06/2022 a 31/03/2023 - CBO Cargo exercido 3181-05
13/06/2022 - Admissão

[02/05/2019 - 21/12/2021](#)

Data da projeção do aviso prévio indenizado

27/12/2021

Empregador

OTIMIZZA ENGENHARIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ RAIZ: 33.420.611

Estabelecimento

OTIMIZZA ENGENHARIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 33.420.611/0001-48
RUA BRUSQUE 804 EDIF GARMISCH SALA 303 E 304 88360000 CENTRO GUABIRUBA
SC

Cargo

DESENHISTA NÍVEL 1

CBO Cargo

3181-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 2.421,20 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

21/12/2021 - Rescisão Contratual
01/11/2021 - Salário definido para R\$ 2.421,20 Por mês
01/11/2021 - Relação de trabalho definida para Empregado



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 05/01/2022

ANOTAÇÕES

02/05/2019 - Salário definido para R\$ 1.630,43 Por mês

02/05/2019 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

02/05/2019 - Estabelecimento definido para OTIMIZZA ENGENHARIA E NEGOCIOS
IMOBILIARIOS LTDA

02/05/2019 a (atual) - Cargo exercido de DESENHISTA NÍVEL 1

02/05/2019 a 27/12/2021 - CBO Cargo exercido 3181-05

02/05/2019 - Admissão

ANEXO 10
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU
MORTE

(Declaração exclusiva para candidato com pais separados ou falecidos)

Eu, **ISABEL LISBINSKI GOMES**,
portador da carteira de identidade nº **7109416722**, e CPF nº **035.714.740-58**, declaro
sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro
Socioeconômico, que recebo o valor de R\$ **759,00 (setecentos e cinquenta e nove)**
(legível) mensais para referente à pensão alimentícia ou pensão por
morte, do(a) **LORENZO LISBINSKI GOMES BALZ (Filho - Pensão Alimentícia)**.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou
ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos
e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da
UDESC a averiguar a informação acima.

Data: **15 / 03 / 2025**

Documento assinado digitalmente
 **ISABEL LISBINSKI GOMES**
Data: 15/03/2025 22:32:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.

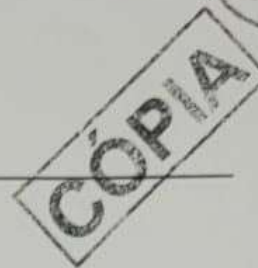


COMARCA DE TRÊS DE MAIO

2ª Vara

Rua Buricá, 375 - CEP: 98910000

Fone: 55-3535-1735



TERMO DE AUDIÊNCIA - CÍVEL

Data: 06/04/2018 Hora: 14:45
Juiz Presidente: Eliane Aparecida Resende
Processo nº: 074/1.18.0000023-3 (CNJ: 0000064-93.2018.8.21.0074)
Natureza: Guarda
Autor: Isabel Lisbinski Gomes – presente
Lorenzo Lisbinski Gomes Balz – ausente
Adv: Defensor Público – Nélío Marks Júnior
Réu: Leonardo Balz – presente
Ministério Público: Carolina Zimmer - presente
Oficial Escrevente: Emily Amanda Bruxel Pinceta - estagiária

Aberta a audiência pela MMª. Juíza de Direito foi proposta a conciliação, sendo ela aceita, entabulando as partes o seguinte acordo: 1) A criança, Lorenzo Lisbinski Gomes Balz, ficará sob a **guarda da genitora, servindo o presente termo como termo de guarda**; 2) Em relação ao **direito de visitas**, ficou decidido que será de forma alternada, aos sábados, como já vem sendo feito, pelos próximos três meses, na residência da genitora, até a criança completar 09 meses, podendo o genitor efetuar visitas, de forma alternada, às quintas-feiras, mediante prévio contato. Após este período, ficou decidido que será em todos os finais de semana, ora aos sábados, ora aos domingos, alternadamente, devendo o genitor buscar o filho às 13h e levá-lo de volta às 15h. Quanto às datas festivas, será definido mediante prévio contato pelas partes. 3) da **pensão alimentícia** em 50% do salário mínimo nacional, devendo ser pago até o dia 10 de cada mês, mediante desconto em folha de pagamento do requerido e depositado em conta da autora, Ag nº 0682-3, Conta nº 23.338-2, Banco do Brasil. Servirá o presente termo como requisição ao empregador, para proceder ao desconto em folha de pagamento do réu e depósito na conta bancária da autora, acima mencionada. Em seguida, o MP ofereceu parecer favorável à homologação, razão pela qual a juíza homologou o presente acordo, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, extinguindo-se o processo nos termos do art. 487, III, b, do CPC, baixe-se e archive-se. As partes renunciam ao prazo recursal. Sem custas e honorários, bem como emolumentos, face à AJG deferida às partes, conforme decisão de fl.35. Presentes intimados. Nada mais.

Eliane Aparecida Resende
Juíza de Direito

Carolina Zimmer
Ministério Público

Autor(es)

Réu(s)

Advogado

Advogado

ANEXO 13
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL PROPE Nº 01/2025

Eu, **ISABEL LISBINSKI GOMES**,

portador(a) da carteira de identidade nº **7109416722**, e CPF nº **035.714.740-58**, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de **ARQUITETURA E URBANISMO - CERES** da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico:

- Ter ciência de todo conteúdo do presente edital e Resolução CONSUNI 090/2024.
- Que TODAS informações prestadas neste cadastro são verdadeiras;
- A inveracidade e/ou omissão de informações acarretará a suspensão do pagamento do auxílio independentemente da época em que for constatada a sua ocorrência, sujeitando-se o aluno a devolver integralmente os valores recebidos e responder a processo disciplinar, observado o disposto na legislação pertinente.
- Que o preenchimento e entrega dos documentos não significa deferimento de qualquer benefício;
- Que poderei ser solicitado a entregar documentos complementares, receber visita domiciliar e/ou ser entrevistado por servidores designados pela SAE, caso houver necessidade, em qualquer momento;
- Estar cursando exclusivamente os cursos de graduação e pós-graduação da UDESC, durante a concessão do auxílio, caso seja contemplado (a).

Data: 15 / 03 / 2025

Documento assinado digitalmente
 **ISABEL LISBINSKI GOMES**
Data: 15/03/2025 22:08:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante